

ginal Alt. d. Jersão 21: ordinis, do Priant be-
 Go di, despois d. Jersão
 e conjunto e corpo, a honra de mil novcentos
 no. no. Priant sob a presidência regimental res-
 do Jersão

Dr. Des. Amílcar de Barros, deu. des. Barros e outros o
 Exm. Dr. Pernambuco Adolfo de Faria, Gervásio
 de Silva, dr. Assis Borda, João Antônio, Jolycaro
 Vielli, Aguiar de Almeida e de Inocêncio Bezerra
 Eleitoral dr. Manoel de Inocêncio Bileiro. Eleito
 e assas' foi lido e aprovado a ata de ata anterior.
Exatente: Lumbacuri. O Am. Am. Juiz comunica que
 instalou a Câmara e angustou o eleito regular
 Lona. O Lulal ficou ciente. Go. res. Walter Liquei-
 res Lumbacuri, Amisio Loya de Assis e Joaquim Tri-
 leiro de Landa comunicam que assumiram o exa-
 cio do cargo de prefeito de Oyding, baze. Novo e
 fias Leth. O Lulal ficou ciente. O m. Jri Oamen
 Jri comunica que foi instalada a Câmara de Bes-
 sequeiras e que foram angustados o prefeito e o
 vice, prefeito. O Lulal ficou ciente. O Intendente de
 Boyotanea comunica que o prefeito eleito regular
 municipal, m. Jri Lancia de Barroello, faleceu
 no dia 16 de Janeiro p. p. O Lulal mandou mar-
 car nova eleição. Omecheda. O Am. Am. Juiz comu-
 nica que este impossibilidade de gozar fies e
 trancheiras que ele foram encerradas a partir de
 15 de corrente, por motivo de arisco. O Lulal fi-
 cou ciente. O m. Olvio Quintas Vidigal abozou
 a Câmara de Leth e de dar nome no cargo de
 Vice. Prefeito e Presidente Benade, por entender que
 a mesma se dá no caso de substituição
 do prefeito. O Lulal ficou ciente. Camper. O
 Am. Am. Juiz regre 31 de Janeiro p. p. O Lulal encerra
 a partir de 1º de Janeiro p. p. Juiz comunica que no
 Lumbacuri O Am. Am. Juiz comunica que no
 mesmo m. Sidney Leth, Juiz, por o cargo de
 Juiz Eleitoral de Jri, a vista do pedido de

[illegible]

no relato do Sr. José Antônio Bandeira de -
vícios nº 2158, 2396 e 2475 de Martins Lima
Dante e Belo Horizonte. Mandado carular. Inven-
relato do Sr. Polycardo Vielli bandamentos 1860,
1872 e 1935 de Araxá, Belo Horizonte (189) e Juiz.
Mandaram carular. Auto nº 11/55 e Brejo
de Faria. Inventário: Dr. Józ. Editorial. Assunto
Investigação sobre possibilidade de fraude eleitoral.
Converte-se o julgamento em diligência mandando
voltar o auto à Secretaria Regional para que
se tome as providências necessárias. Gross-
no relato do Sr. Aguiar de Faria. Brejo nº
19/55 de Coimbra. Comentários: PSD e UDN. Be-
comid.: Junta Agrícola Orgânica provisória. Bon-
muito nº 14/55 de Janema. Comentário: M. Dr. Józ
eleitoral. Ocasionalmente conhecido por não ser o
evento da campanha da Justiça Eleitoral.
bandamentos nº 2223 e 2337 de São Paulo e
Oblivada. Mandaram carular. 2484/54 de Faria.
Mandaram fazer comunicação ao Józ ordenando
o cumprimento de uma inscriçã. Inlo de Assis Toda
fi and. relato o processo nº 667/54 de Guará.
Comentário: Astralino de Alvinas Pântano, PTB, e
Guará. Para remissão de multa a Dntor. Ho-
melhoraram a reunião. Anodo mis Jandos, o r-
do. Presidente exclamar curro d. a assis e, para
constar, en, Jói Antão Fernão Luvoy, Filipe-
Tasso de Lúcio, larvi / jurat etc! ~~~~~
Presidente -